



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 333/2011 – DG*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo Eletrônico protocolado sob o n.º 14388/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo discriminadas, vinculadas à Seção de Registros Funcionais/CP/SGP:

CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADOS	SUBSTITUTOS
FC.6 – Chefe de Seção	1º Antônio Tarcisio Teixeira Marques 2º Fláuber Kley Araújo Cândido
FC.3 - Assistente III	1º Antônio Tarcisio Teixeira Marques 2º Maria de Fátima da Silva
FC 2 – Assistente II	1º Antônio Tarcisio Teixeira Marques 2º Maria de Fátima da Silva
FC 1 – Assistente I	1º Antônio Tarcisio Teixeira Marques 2º Maria de Fátima da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/10/2011, ficando revogadas as Portarias nºs 053/2009 – DG, de 16/02/2009 (DJE: 18/02/2009), 090/2010 – DG, de 15/04/2010 (DJE: 19/04/2010), 264/2009 – DG, de 28/09/2009 (DJE: 07/10/2009), e 121/2011 – DG, de 04/05/2011 (DJE: 06/05/2011).

Natal, 09 de novembro de 2011.

Tibério Graco Lins Diniz
 Diretor-Geral substituto

*Republicada por incorreção